



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0002907-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 081043647

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0011362-0**

213ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Paulo Rafael Guilherme

Contribuintes: 099.002.0154-1

Local: Rua Marina Ciufuli Zanfelice, 176

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP, subcategoria de uso HMP e HIS-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/037/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo encaminhamento a SMUL/ATECC/CAEHIS para manifestação quanto à dúvida relatada por PARHIS/DHMP em doc. 080919956, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 06/04/2023, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081043647** e o código CRC **025EE0EA**.
